



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000  
E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 41.522.129/0001-47

## CONVITE

O Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, convida as autoridades e o povo em geral para participarem da Audiência Pública que será realizada na sede da Câmara Municipal, à Rua Moisés da Mata, s/n, nesta Cidade de Sigefredo Pacheco, às 09:00 horas do dia 29 de setembro do corrente ano, para apreciação e avaliação do anteprojeto de Lei de Reformulação do Plano Plurianual e do anteprojeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2021, nos termos do artigo 48º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sigefredo Pacheco/PI, 15 de setembro de 2020.

OSCAR BARBOSA DA SILVA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2020

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de setembro de 2020.

**"Prorroga as medidas excepcionais de restrição do convívio social, envolvendo bares e piscinas de acesso ao público e a feira livre".**

O Prefeito de Santa Cruz do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o avanço do contágio da COVID-19, ratificado pelos boletins publicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de controle relacionada com a flexibilização do distanciamento social adotada através do Decreto 054/2020, de 04 de agosto de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas até o dia **30 de setembro de 2020** todas as medidas previstas no Decreto Municipal de nº 057/2020, de 31 de agosto de 2020;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de setembro de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### 1º ADITIVO

Contrato Administrativo nº 022/2019

Procedimento Licitatório: nº 003/2019

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área administrativa.

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco - PI.

Contratado: Antônio Carlos Moreira Ramos - Advogados Associados / Cnpj nº 05.328.392/0001-36.

Objeto do aditivo: Alteração da "CLÁUSULA SÉTIMA" da vigência do contrato - prorrogando a vigência do contrato administrativo por mais 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste.

Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 88/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR – KAROLYNA DE SOUSA GUIMARÃES, CPF Nº 623.201.753-89, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI, cargo de provimento em comissão DAM-3, que se acha vago.**

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

THALES COELHO PIMENTEL

Prefeito de Paquetá-PI